

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 186, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6040/500399, formalizado pelo Sr. FÁBIO JARDIM BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-49, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 127/2020, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR E, ANO FAB/MODELO 2013/2014, PLACA OLI - 5043 e RENAVAL 00546080731, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 05/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2019 e 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 187, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6040/500610, formalizado pela Srª ISLA MARIA DE JESUS, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-64, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 128/2020, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/BIZ 125 ES, ANO FAB/MODELO 2015/2015, PLACA QKD - 9891 e RENAVAL 001075460015, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 01/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2019 e 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 188, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6040/500627, formalizado pelo Sr. EDSON MÁRCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-20, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 126/2020, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 125 FAN, ANO FAB/MODELO 2008/2008, PLACA MWP - 2474 e RENAVAL 00988329417, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 09/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2019 e 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 189, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6140/500042, formalizado pela Srª ALDIZIA CARNEIRO DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x11-00, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 129/2020, às fls. 19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo VW/GOL SPECIAL, ANO FAB/MODELO 2001/2001, PLACA MVR - 8607 e RENAVAL 00762370335, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 08/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2019 e 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|---|-------|------------|-------------|
| 05 | 15 | UND | Calculadora de mesa, 10 dígitos, 04 operações básicas, memória independente, tecla GT, raiz quadrada, inversor de sinais, seletor decimal, marcador de ponto a cada 03 pontos, solar/bateria, com dimensões aproximadas 138x102x26mm. | KENKO | 22,00 | 330,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 330,00 |

Empresa: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP
CNPJ: 26.517.495/0001-14

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|---|-------|------------|-------------|
| 1 | 30 | UND | Aparelho telefônico com fio na cor preto - 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque, funções Flash, Rediscar e Mudo. | ELGIN | 50,19 | 1.505,70 |
| 2 | 15 | UND | Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas, Bivolt, Cor preta, Distância de alcance fora da base de até 50 metros em locais fechados e 300 metros em locais abertos. | ELGIN | 132,28 | 1.984,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 3.489,90 |

Empresa: F. C. SANTOS - COMÉRCIO-ME
CNPJ: 33.830.168/0001-83

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|---|--------------------|------------|-------------|
| 3 | 10 | UND | Bandeja porta correspondência, tipo tripla, material poliestireno, com suporte de metal fixo, medidas aproximadas 261mmx75x362mm, cor fumê, 1ª linha. | WALEU | 53,00 | 530,00 |
| 4 | 60 | UND | CX em políonda, cor azul, para arquivo morto, 25 cm larg. X 35,5 altura x 13 cm profundidade, tamanho ofício, 1ª qualidade. | POLYCART | 4,40 | 264,00 |
| 6 | 10 | UND | Calculadora de mesa, cor cinza, auto power-off em 12 minutos solar e bateria Ag10 ou Ag13, 12 dígitos, cálculo de porcentagem e fração de memória, altura 10 cm, largura de 14 cm e profundidade de 5,1 cm, 1ª linha. | BENKO | 33,00 | 330,00 |
| 7 | 02 | CX | Caneta esferográfica vermelha, hexangular, com corpo cristal transparente, com orifício lateral anti-afixante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem 50x1. | COMPACTOR ECONOMIC | 30,00 | 60,00 |
| 8 | 10 | CX | Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, cor da tinta azul, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, embalagem (50x1), 1ª linha. | COMPACTOR ECONOMIC | 30,00 | 300,00 |
| 9 | 04 | CX | Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, cor da tinta preta, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, embalagem (50x1), 1ª linha. | COMPACTOR ECONOMIC | 30,00 | 120,00 |
| 10 | 15 | CX | Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor amarela, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'água. (12x1) 1ª linha. | MASTERPRINT | 15,35 | 230,25 |
| 11 | 05 | CX | Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor laranja, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'água. (12x1) 1ª linha. | MASTERPRINT | 15,35 | 76,75 |
| 12 | 03 | CX | Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor rosa, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'água. (12x1) 1ª linha. | MASTERPRINT | 15,35 | 46,05 |
| 13 | 10 | CX | Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor verde, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'água. (12x1) 1ª linha. | MASTERPRINT | 15,35 | 153,50 |
| 14 | 50 | UND | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente diversas (menos amarela), boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. | MASTERPRINT | 1,60 | 80,00 |
| 15 | 50 | CX | Clipes para papel, em aço niquelado, número 02 (dois). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 50x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | BACCHI | 1,78 | 89,00 |
| 16 | 50 | CX | Clipes para papel, em aço niquelado, número 03 (três). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 50x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | BACCHI | 1,78 | 89,00 |
| 17 | 50 | CX | Clipes para papel, em aço niquelado, número 04 (quatro). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 50x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | BACCHI | 1,90 | 95,00 |
| 18 | 50 | CX | Clipes para papel, em aço niquelado, número 08 (oito). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 25x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | BACCHI | 2,80 | 140,00 |
| 19 | 50 | UND | Cola bastão, em tubo plástico, não tóxico, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido 8g. O produto deverá ser entregue com selo do INMETRO, dados de identificação do produto e marca do fabricante. | BRW | 1,40 | 70,00 |
| 20 | 60 | UND | Cola líquida branca, adesivo a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. | GR QUIMICA | 1,78 | 106,80 |

| | | | | | | |
|-------------|-------|-----|---|------------|-------|-----------|
| 21 | 50 | PCT | Elastico-amarelo de alta resistência pacote com peso líquido de 100gr contendo 120 unidades. | RB | 3,90 | 195,00 |
| 22 | 750 | UND | Envelope branco, modelo ofício, tamanho 11,5 x 23 cm. | SCRIPT | 0,14 | 105,00 |
| 23 | 1.000 | UND | Envelope branco, modelo tamanho A4. | SCRIPT | 0,42 | 420,00 |
| 24 | 750 | UND | Envelope branco, tamanho 20 x 28 cm. | SCRIPT | 0,24 | 180,00 |
| 25 | 05 | CX | Estilete plástico médio em aço 15cm, lâmina resistente, sistema de trava, lâmina larga cx.12x01und. Embalagem com os dados do fabricante. | BRW | 19,75 | 98,75 |
| 26 | 15 | UND | Extrator de grampo, material metálico com tratamento anticorrosivo, tipo alavanca, com 12cm de comprimento. | CAVIA | 0,98 | 14,70 |
| 27 | 60 | UND | Fita adesiva, larga, material polipropileno, na cor marrom, tipo monoface, medindo 45x45mm, com alta adesão a qualquer superfície limpa. | ADERE | 4,20 | 252,00 |
| 28 | 30 | UND | Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço norma SAE 1065/70 temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente, capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6. | BRW | 20,20 | 606,00 |
| 29 | 10 | CX | Grampo em aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem, tamanho 26/6. CX contendo 5.000 unidades, 1ª linha. | BRW | 5,50 | 55,00 |
| 30 | 10 | CX | Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 - cx 5000x1 | BRW | 5,50 | 55,00 |
| 31 | 140 | PCT | Grampo triho plástico branco 80mm para 200 fls 75gr pct 50 UN | BACCHI | 10,50 | 1.470,00 |
| 32 | 03 | CX | Lápis preto sextavado com borracha HB nº2, redondo, (72x1), 1ª linha. | BRW | 40,00 | 120,00 |
| 33 | 30 | UND | Molha-dedos, material base plástico, tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho único. | GR QUIMICA | 2,50 | 75,00 |
| 34 | 100 | UND | Papel para recado autoadesivo removível, tam.38x50 com 100fls, cores diversas fluorescentes. | OFFPAPER | 4,20 | 420,00 |
| 35 | 100 | UND | Papel para recado autoadesivo removível, tam.76x102 com 100fls, cores diversas fluorescentes. | OFFPAPER | 6,00 | 600,00 |
| 36 | 50 | PCT | Pasta "L" A4, para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 216x330mm, embalagem 10x1. | CHIES | 6,65 | 332,50 |
| 37 | 50 | UND | Pasta arquivo, registrador tipo A-Z, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350x280x85mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. | FRAMA | 12,10 | 605,00 |
| 38 | 30 | UND | Pasta plástica transparente cristal, com aba elástica 2 cm. | ACP | 2,35 | 70,50 |
| 39 | 30 | UND | Pasta plástica transparente cristal, com aba elástica 3 cm. | ACP | 3,40 | 102,00 |
| 40 | 20 | UND | Pen Drive (memória USB flash Drive), com capacidade para 16GB. | MULTILASER | 29,00 | 580,00 |
| 41 | 20 | UND | Pen Drive (memória USB flash Drive), com capacidade para 8GB. | MULTILASER | 25,00 | 500,00 |
| 42 | 20 | UND | Perfurador de papel metálico com capacidade mínima para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m², pinos perfuradores em aço e molas em aço, furo de 6 mm, distância dos furos: 80 mm, 1ª linha. | BRW | 25,00 | 500,00 |
| 43 | 20 | UND | Perfurador metálico, com capacidade para perfurar 45 folhas de papel 75g/m², em ferro fundido, pintura eletrolítica pinos perfuradores em aço norma SAE 1112, com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenada, pino transversal, norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 152x111x50mm. | CAVIA | 51,90 | 1.038,00 |
| 44 | 40 | PAR | Pilha Alcalina (AAA) alta qualidade e durabilidade (embalagem com 02 unidades) | FIATLUX | 4,50 | 180,00 |
| 45 | 20 | UND | Prancheta em acrílico fumê, prendedor de metal, tamanho ofício, 1ª linha. | CARBRINK | 12,50 | 250,00 |
| 46 | 30 | UND | Régua em acrílico transparente, tamanho 30 cm, graduação em cm, subdivisão em mm. Fabricação nacional, 1ª qualidade. | WALEU | 1,00 | 30,00 |
| 47 | 50 | UND | Tesoura em aço inoxidável temperado, com cabo em polipropileno, com tamanho aproximado de 21cm. | BRW | 7,00 | 350,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 11.984,80 |

VALOR TOTAL: R\$ 15.804,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

Do local e prazo de entrega

A contratada deverá entregar os materiais na sede da Agência Tocantinense de Regulação na Gerência Geral Administrativa situado no endereço - Praça dos Girassóis, esplanada das secretarias - Palmas-TO - CEP: 77.001-002.

O prazo da entrega será de no máximo de 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho

Os materiais deverão ser entregues mediante requisição emitida pela ATR, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no Prazo de entrega máximo 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 29 de março de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente

Empresas:

AMPLA COMERCIAL EIRELI EIRELI - ME

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- EPP

F. C. SANTOS - COMÉRCIO-ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021 da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: E. A. C. COSTA JÚNIOR LTDA -ME

CNPJ: 36.118.557/0001-79

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|--|-------------|----------------|-------------|
| 1 | 105 | PCT | Apúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 2kg acondicionado em fardos com 15 unidades 15x1. | PÉROLA | 5,70 | 598,50 |
| 2 | 400 | PCT | Café em pó, embalado a vácuo, torrado e moído, ponto de torra clássica, 100% café, de primeira qualidade, o produto deverá ser entregue com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café/ABIC, Pacote com 250g, 20x1 | ASSUM PRETO | 3,75 | 1.500,00 |
| 3 | 30 | FRD | Papel higiênico branco, sem perfume, com folhas duplas, 100% fibras celulósicas, fardo com 16 pacotes contendo 4 unidades em cada pacote | NOTÁVEL | 70,20 | 2.106,00 |
| 4 | 10 | UND | Sabonete Líquido Frutas Vermelhas para as mãos e rosto 1,2 litros | USELIMP | 10,00 | 100,00 |
| 5 | 10 | UND | Sabonete Líquido ervas doces para as mãos e rosto 1,2 litros | USELIMP | 10,00 | 100,00 |
| 6 | 100 | UND | Álcool etílico hidratado líquido 70% neutro INPM - 1.000 ML | ITAJÁ | 5,40 | 540,00 |
| 7 | 20 | PCT | Água mineral garrafa 500ml, sem gás; pacote com 12 un cada. | SANTA CLARA | 10,00 | 200,00 |
| 8 | 700 | GL | Água mineral garrafa 20 lts. Água Mineral sem gás, adicionada em embalagem apropriada conforme normas vigentes. | SANTA CLARA | 5,20 | 3.640,00 |
| 10 | 5 | CX | Aromatizador de ambiente, aerosol, fragrâncias variadas, 260ml. 12x1. | BOM AR | 88,00 | 440,00 |
| 11 | 5 | RL | Barbante em algodão cru, 1kg. | JK | 39,33 | 196,65 |
| 12 | 60 | UND | Bateria de 9v | RAYOVAC | 20,12 | 1.207,20 |
| 13 | 150 | CX | Chá capim cidreira 10gr (caixa com 15 saquinhos). | LEÃO | 5,65 | 847,50 |
| 14 | 150 | CX | Chá de Erva doce 15gr (caixa com 15 saquinhos). | LEÃO | 4,70 | 705,00 |
| 15 | 500 | PCT | Copo descartável 200 ml, transparente, com 100 unidades no pacote, em poliestireno, não reciclado. O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT. | COPOBRAS | 3,80 | 1.900,00 |
| 16 | 20 | PCT | Espanja de limpeza, dupla face, aprox. 110x70x21mm, pacote 3x1 | TININDU | 3,00 | 60,00 |
| 17 | 15 | UND | Flianela 30cmx50cm na cor branco alvejado 100% algodão. | COPA LIMPA | 3,49 | 52,35 |
| 19 | 3 | CX | Garrafa térmica de 01 litro. Corpo, fundo e rosca confeccionados em polipropileno e gaxeta entre corpo e ampola em polipropileno e ampola de vidro banhada de prata. Garrafa Térmica com rosca e bico. Dimensões: 105 x 120 x 272 mm. Mix de cor: Caixa com 06 unidades - 1 na cor verde claro, 1 na cor preta e 1 na cor azul claro, a serem entregues nessas especificações. | INVICTUS | 181,83 | 545,49 |
| 20 | 5 | UND | Garrafa térmica de pressão, inox, 02 litros | TRAMONTINA | 149,00 | 745,00 |
| 21 | 15 | UND | Pano de prato branco de algodão, com bainha med. 41x66 | COPA LIMPA | 5,50 | 82,50 |
| 22 | 90 | PCT | Pilha, palito, modelo AAA, alcalina, tensão 1,5v, embalagem lacrada com 02 unidades. | RAYOVAC | 7,20 | 648,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 16.214,19 |

Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP

CNPJ: 37.010.127/0001-00

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|--|-----------|----------------|-------------|
| 09 | 15 | CX | Álcool gel 500ml cx. 12x01. O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro na embalagem do produto. | ANHAGUERA | 120,00 | 1.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 1.800,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.014,19

01. CONDIÇÕES GERAIS**Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A contratada deverá entregar os materiais na sede da Agência Tocantinense de Regulação, na Gerência Geral Administrativa, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - Palmas - TO - CEP: 77.001-002.

b) O prazo para entrega dos materiais é de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.